

Comissão Técnica de Seleção (CTS)
PROCESSO SELETIVO 2025.2 | INTERNACIONAL ON-LINE

Edital 29/2025 - CTS

ABERTURA

O Reitor da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA (Sede Anápolis), mantida pela Associação Educativa Evangélica (AEE), situada na Av. Universitária Km 3,5 – Cidade Universitária, CEP 75.083-515, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394/96 (LDB), por meio da Comissão Técnica de Seleção (CTS), faz saber que a partir do dia **15 de maio de 2025** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Discente 2025.2 | Internacional On-line, ora denominado **VESTIBULAR 2025.2 | INTERNACIONAL ON-LINE**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2025, em um dos cursos de graduação relacionados na Tabela 2 deste Edital, ofertados por esta Universidade.

REGULAMENTAÇÃO

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A inscrição configura o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as **NORMAS e INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS** neste Edital, das quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 1.2 O candidato que não concluiu o Ensino Médio ou equivalente e não tiver condições de concluí-lo até a data da matrícula estará ciente que, em nenhuma hipótese, poderá requerer matrícula, uma vez que não atende ao disposto no Art. 44, inciso II, da Lei n.º 9.394/1996.
- 1.3 Este processo seletivo cumprirá o seguinte cronograma:

TABELA 1: CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrição	15/05 a 17/06/2025
PROVAS	22/05 e 19/06/2025
Publicação do resultado do processo seletivo	26/05 e 23/06/2025
Período de matrículas para os candidatos classificados	27/05 até 29/08/2025

2 DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 Este processo seletivo abrange a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e visa à seleção de candidatos aptos a realizar estudos superiores e será oferecido no seguinte formato:
 - 2.1.1 Realização de uma prova de redação em Língua Portuguesa e uma prova de conhecimentos gerais.
- 2.2 A classificação será feita em ordem decrescente, segundo os pontos obtidos das somas alcançadas.
- 2.3 Os candidatos serão selecionados até o limite do número de vagas, para ingresso **exclusivamente** no primeiro período do curso de graduação escolhido no ato da inscrição.

3 DOS CURSOS

- 3.1 Os cursos oferecidos com seus respectivos graus, turnos, duração e atos de autorização ou reconhecimento constam na Tabela 2.
- 3.2 Havendo, em tempo hábil, decisão de oferta de novo curso ou quaisquer alterações relativas aos cursos ofertados, seja por autorização do CONSU – Conselho Universitário da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA e/ou por portaria de autorização do MEC, vigorarão, para este processo seletivo, a serem informados por meio de reedição deste edital, os novos cursos, vagas, turnos e tempo de duração ali expressos.
- 3.3 As informações sobre cada curso, qualificação do quadro docente e biblioteca encontram-se disponíveis na página eletrônica da Instituição.

TABELA 2: CURSOS

UNIVERSIDADE EVANGÉLICA DE GOIÁS – UniEVANGÉLICA (SEDE ANÁPOLIS)

CURSO	GRAU	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO
ADMINISTRAÇÃO	B	N	60	4 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 387, 14/08/2024
AGRONOMIA	B	N	60	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 109, 05/02/2021
ARQUITETURA E URBANISMO	B	M	60	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 109, 05/02/2021
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	B	N	60	4 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 153, 22/06/2023
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	B	N	60	4 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 387, 14/08/2024
CIÊNCIA DE DADOS	B	N	60	4 anos	Aut. Res. CONSU 03, 28/02/2025
COMUNICAÇÃO SOCIAL: PUBLICIDADE E PROPAGANDA	B	N	60	4 anos	Rec. Port. SERES/MEC 157, 23/04/2024

Comissão Técnica de Seleção (CTS)
PROCESSO SELETIVO 2025.2 | INTERNACIONAL ON-LINE

DESIGN GRÁFICO	T	N	60	2 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 326, 30/08/2023
DIREITO	B	M	60	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 387, 14/08/2024
DIREITO	B	N	120	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 387, 14/08/2024
EDUCAÇÃO FÍSICA	B	N	60	4 anos	Renov. Rec. Por. SERES/MEC 109, 05/02/2021
ENFERMAGEM	B	N	60	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 03, 08/01/2021
ENGENHARIA CIVIL	B	N	60	5 anos	Renov. Rec. Por. SERES/MEC 109, 05/02/2021
ENGENHARIA DE SOFTWARE	B	N	180	4 anos	Rec. Port. SERES/MEC 202, 12/07/2023
ENGENHARIA ELÉTRICA	B	N	60	5 anos	Rec. Port. SERES/MEC 60, 10/04/2023
ENGENHARIA MECÂNICA	B	N	60	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 58, 10/01/2022
ESTÉTICA E COSMÉTICA	T	N	60	2½ anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 109, 05/02/2021
FARMÁCIA	B	N	60	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 109, 05/02/2021
FISIOTERAPIA	B	M	60	4 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 109, 05/02/2021
FISIOTERAPIA	B	N	60	4 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 109, 05/02/2021
GASTRONOMIA	T	N	60	2 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 948, 31/08/2021
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	B	N	60	4 anos	Aut. Res. CONSU 02, 28/02/2025
MEDICINA VETERINÁRIA	B	N	60	5 anos	Aut. Res. CAS 25, 14/09/2018
NUTRIÇÃO	B	N	60	4 anos	Rec. Port. SERES/MEC 157, 24/04/2024
ODONTOLOGIA	B	I	60	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 109, 05/02/2021
PEDAGOGIA	L	N	60	4 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 153, 22/06/2023
PSICOLOGIA	B	M	60	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 387, 14/08/2024
PSICOLOGIA	B	N	60	5 anos	Renov. Rec. Port. SERES/MEC 387, 14/08/2024
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	B	N	60	3½ anos	Rec. Port. SERES/MEC 82, 18/03/2024

ATIVIDADES EM HORÁRIOS ESPECIAIS: Os cursos que funcionam em regime **INTEGRAL** possuem atividades em horários diferentes daqueles estabelecidos para os turnos e períodos normais das aulas, bem como aos sábados, conforme definido em seus projetos pedagógicos e planos de ensino.

ATIVIDADES EM PERÍODOS DIURNOS DA SEMANA E/OU AOS SÁBADOS: Os cursos que funcionam nos períodos MATUTINO ou NOTURNO podem ter atividades acadêmicas regulares e de estágio durante a semana, em turnos diferentes daqueles estabelecidos e/ou aos sábados, em horários específicos, conforme definido em seus Projetos Pedagógicos e planos de ensino.

LEGENDAS: B = BACHAREL; L = LICENCIADO; T = TECNÓLOGO; N = NOTURNO; M = MATUTINO; I = INTEGRAL Aut. = Autorização; Renov. = Renovação; Rec. = Reconhecimento; Port. = Portaria; Res. = Resolução; CAS = Conselho Acadêmico Superior. SERES = Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Local para inscrição

- 4.1.1 As inscrições serão feitas somente pela Internet, no endereço eletrônico www.unievangelica.edu.br onde o candidato terá acesso ao Edital deste processo seletivo e ao cadastro de inscrição.
- 4.1.2 Verificada mais de uma inscrição com pagamento, considerar-se-á o cadastro com data e horário mais recentes.

4.2 Período de inscrição: 15 de maio a 17 de junho de 2025.

4.3 Valor da taxa de inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais) que será pago no ato da matrícula, na sede da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA (Sede Anápolis).

4.4 Dos documentos de identificação

- 4.4.1 Será considerado, neste Processo Seletivo, para inscrição e acesso a provas, somente o documento oficial Passaporte.
- 4.4.2 O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 4.4.3 O candidato que apresentar a via original do documento oficial de identificação danificado, ilegível, com fisionomia diferente que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura não poderá prestar as provas.
- 4.4.4 A Comissão Técnica de Seleção (CTS) reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação no dia de realização das provas.

5 DA PROVA

5.1 As provas serão realizadas nos dias **22 de maio e 19 de junho de 2025**, às 14h (horário de Brasília, Brasil).

5.1.1 Após o término do tempo previsto para realização da prova, a mesma não poderá ser acessada.

5.2 A avaliação do candidato será feita por meio da prova de Conhecimentos Gerais (objetiva) e da prova de Redação, aplicadas em uma única fase.

5.3 Cada questão da prova de conhecimentos gerais valerá 1 (um) ponto e a prova de redação valerá 10 (dez) pontos.

5.4 Na prova de conhecimentos gerais as disciplinas serão agrupadas por área de conhecimento, sendo 15 (quinze) questões de múltipla escolha com 4 (quatro) alternativas, das quais somente uma é correta.

Comissão Técnica de Seleção (CTS)
PROCESSO SELETIVO 2025.2 | INTERNACIONAL ON-LINE

- 5.5 A prova de conhecimentos gerais versará sobre três disciplinas, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Inglês e Matemática, visando avaliar se o candidato é capaz de utilizar corretamente a Língua Portuguesa, interpretar dados e informações para tomar decisões e solucionar problemas; ler, compreender e interpretar textos em língua portuguesa e em língua estrangeira (Inglês).
- 5.6 A composição das provas, o número de questões, aplicação de pesos e pontuação máxima constam da Tabela 3.
- 5.7 Os conteúdos sobre os quais versarão as provas constam no Anexo II.
- 5.8 Na prova de Redação serão aceitas apenas produções textuais redigidas nas atuais normas ortográficas da Língua Portuguesa;
- 5.8.1 Deverá ter no mínimo 800 caracteres e no máximo 2.800 caracteres.

TABELA 3: DISTRIBUIÇÃO DAS QUESTÕES POR ÁREA DE CONHECIMENTO

Áreas de conhecimento	Prova de conhecimentos gerais	Questões	Peso	Pontuação máxima
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	5	60	300
	Língua Estrangeira - Inglês	5	30	150
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	5	30	150
TOTAL		15		600
Área de conhecimento	Prova escrita	Nota	Peso	Pontuação máxima
REDAÇÃO	Redação em Língua Portuguesa	10	40	400

5.9 Da correção das provas

- 5.9.1 A correção das questões das provas de conhecimentos gerais será feita por meio eletrônico.
- 5.9.2 A correção das provas de Redação será feita por bancas de corretores, conforme critérios previamente estabelecidos pela Comissão Técnica de Seleção (CTS), relacionados no Anexo II, mantendo-se o anonimato dos candidatos, por meio de mecanismos convencionais em processos seletivos.
- 5.9.3 Na correção da prova de redação de candidato surdo ou com deficiência auditiva, serão adotados mecanismos flexíveis que valorizarão os conteúdos semânticos, considerando a singularidade linguística e o domínio da modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua.
- 5.9.4 Na correção da prova de redação dos candidatos com dislexia, serão adotados mecanismos flexíveis que valorizarão os conteúdos semânticos, considerando a singularidade linguística desse transtorno específico.
- 5.9.5 É vedado ao candidato entrevista com os componentes das bancas.

5.10 Critérios de desclassificação

- 5.10.1 Será desclassificado neste processo seletivo o candidato que:
- 5.10.1.1 não obtiver nota mínima 3 (três) na prova de redação, em uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.10.1.2 obtiver pontuação 0 (zero) na prova de conhecimentos gerais.

5.11 Locais de provas

- 5.11.1 As provas serão on-line.
- 5.11.2 O candidato deverá entrar via Zoom ou Meet, no link enviado pelo NAI da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA, uma hora antes do horário informado na inscrição.
- 5.11.3 O local onde será feita a prova deve estar silencioso, bem iluminado e somente com o candidato presente.
- 5.11.4 É obrigatório o uso de uma câmera que possibilite identificar o candidato e fazer a leitura de seu documento de identificação.
- 5.11.5 A configuração do computador deve estar alinhada com os requisitos estabelecidos.
- 5.11.6 A webcam, o microfone e a conexão com a internet deverão estar adequados para a realização da prova.

5.12 Instruções para comportamento durante a realização das provas on-line:

- 5.12.1 Conversar SOMENTE com a pessoa que estará aplicando a prova.
- 5.12.2 Durante as provas o candidato deverá compartilhar sua tela.
- 5.12.3 Os olhos do candidato deverão estar focados na tela do seu computador em todos os momentos.
- 5.12.4 Não se ausentar do ambiente de realização da prova.
- 5.12.5 Não utilizar celulares e/ou tablets durante a prova.

6 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- 6.1 Será eliminado do VESTIBULAR 2025.2 o candidato que, durante a sua realização:
- 6.1.1 não realizar as provas no dia e horário estabelecidos;
- 6.1.2 não apresentar documento de identificação.
- 6.1.3 usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais;
- 6.1.4 não cumprir as demais normas previstas no Edital deste processo seletivo.

Comissão Técnica de Seleção (CTS)
PROCESSO SELETIVO 2025.2 | INTERNACIONAL ON-LINE

7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1 A pontuação máxima será o resultado da soma de pontos alcançados em todas as provas, depois de aplicados os respectivos pesos.
- 7.2 Na hipótese de anulação de alguma questão na prova de Conhecimentos Gerais por erro de elaboração, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos.
- 7.3 Critérios para desempate:
 - 7.3.1 Em caso de empate quanto ao número total de pontos, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Redação.
 - 7.3.2 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa.
 - 7.3.3 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Matemática.
 - 7.3.4 Persistindo o empate terá prioridade o candidato que obtiver maior número de pontos na prova de Língua Estrangeira.
 - 7.3.5 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato com idade maior

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 8.1 A classificação será feita pelo total de pontos obtido pelo candidato.
- 8.2 A aprovação obedecerá à classificação em ordem decrescente, conforme o número de pontos obtidos.
- 8.3 **Os resultados serão divulgados nos dias 26 de maio e 23 de junho de 2025.**
- 8.4 A partir de **26 de maio de 2025**, o candidato aprovado deverá solicitar a carta de aceite da Universidade Evangélica de Goiás - UniEVANGÉLICA, pelo e-mail nai@unievangelica.edu.br, que comporá a documentação necessária para a solicitação do visto de Estudante, junto a Embaixada Brasileira no país de origem.
- 8.5 A publicação do resultado no endereço eletrônico da Instituição será de acesso individual.
- 8.6 Para a vaga do candidato desistente, depois de encerrado o prazo de matrícula, será convocado o candidato subsequente ainda não chamado, estritamente de acordo com o processo classificatório estabelecido neste EDITAL.

9 DAS MATRÍCULAS

- 9.1 O ato da matrícula confirma o compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto da Associação Educativa Evangélica, ao Regimento Geral da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA (Sede Anápolis), às normas financeiras legalmente instituídas pela Mantenedora e às demais normas escolares em vigor.
- 9.2 A convocação dos candidatos à matrícula será feita obedecendo à classificação obtida, para as vagas existentes até o encerramento do período estabelecido para a matrícula.
- 9.3 **A matrícula poderá ser realizada a partir das 14h dos dias 27 de maio a 29 de agosto de 2025, na Secretaria Geral da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA.**
- 9.4 A matrícula será realizada pelo candidato aprovado por meio da entrega dos documentos listados abaixo, mais a assinatura do contrato de prestação de serviço e do pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2025.2.
- 9.5 A inscrição do vestibular será paga juntamente com a matrícula.
- 9.6 Para matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar o original e uma (1) fotocópia de cada documento exigido, não sendo necessário autenticar.
- 9.7 Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato do cadastro e matrícula, após a conferência dos dados das fotocópias, feita por colaboradores da Secretaria Acadêmica.
- 9.8 **Documentos exigidos para apresentação no ato inicial da matrícula:**
- 9.9 Certidão de nascimento ou casamento.
- 9.10 Passaporte dentro do prazo de validade.
- 9.11 Visto de Estudante.
- 9.12 **Documentos exigidos para apresentação, após chegada ao Brasil:**
 - 9.12.1 CPF do candidato.
 - 9.12.2 Registro Nacional Migratório atualizado.
 - 9.12.3 Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso equivalente, mais o Histórico Escolar, com o parecer de validação do Conselho Estadual de Educação, no Brasil (2 fotocópias legíveis).
 - 9.12.4 Uma foto 3X4 recente, tirada de frente;
 - 9.12.5 Para o aprovado selecionado ao curso de EDUCAÇÃO FÍSICA, será exigido laudo médico indicando aptidão para as atividades específicas do curso.
 - 9.12.6 A matrícula deverá ser confirmada em até 3 (três) dias úteis.
 - 9.12.7 O candidato matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso para o qual foi classificado, deverá assinar o termo de desistência.
 - 9.12.8 Não será concedido trancamento de matrícula para aluno do primeiro período.
 - 9.12.9 O ato da matrícula confirma o compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto da Associação Educativa Evangélica, ao Regimento da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA (Sede Anápolis), às normas financeiras legalmente

Comissão Técnica de Seleção (CTS)
PROCESSO SELETIVO 2025.2 | INTERNACIONAL ON-LINE

instituídas pela Mantenedora e às demais normas escolares em vigor.

10 DA UTILIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

- 10.1 Os dados pessoais solicitados serão utilizados em conformidade com as regras da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – com a finalidade de identificação do candidato participante.
- 10.2 Os dados coletados serão tratados, a partir das premissas da LGPD, em especial, em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação e responsabilização e prestação de contas, de que trata o artigo 6º da LGPD.
- 10.3 Apenas o nome completo, o número da inscrição, a data de nascimento dos candidatos, serão divulgados no site da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA (Sede Anápolis), em atendimento ao princípio da transparência no processo seletivo, de maneira a não conflitar com as disposições da LGPD.
- 10.4 Os dados pessoais inseridos no ato da inscrição serão salvos na base de dados interna da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA (Sede Anápolis) durante o período do processo seletivo, conforme ditames da LGPD. Todas as informações enviadas pelo candidato a Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA (Sede Anápolis) poderão ser disponibilizadas para acesso interno (Instituições mantidas pela Associação Educativa Evangélica). Poderão, ainda, ser divulgadas para o público externo, através da Internet ou de outros meios, exceto as seguintes informações relativas aos dados de identificação do usuário, pelas quais a Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA (Sede Anápolis) se compromete à sua não divulgação pública:
 - 10.4.1 Endereço residencial;
 - 10.4.2 Número de telefone;
 - 10.4.3 Filiação;
 - 10.4.4 Sexo;
 - 10.4.5 Endereço eletrônico.
- 10.5 A Associação Educativa Evangélica e a Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA (Sede Anápolis) não se responsabilizam pelas declarações falsas ou inexatas prestadas pelo candidato que vierem a causar prejuízos a terceiros ou à Administração Pública em geral.
- 10.6 Ao se inscrever, o candidato concorda com os termos que constam neste edital, bem como declara que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
 - 10.6.1 Não caberão reclamações posteriores quanto à possibilidade de divulgação dos dados, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores, através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao Horário Oficial de Brasília.
- 11.2 Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc.) cometida por professores, colaboradores técnico-administrativos, alunos e prestadores de serviços temporários de todas as mantidas da Associação Educativa Evangélica, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente. O infrator fica sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
- 11.3 A Comissão Técnica de Seleção (CTS) da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA (Sede Anápolis) se reserva o direito de utilizar em cursos de aperfeiçoamento de professores promovidos por este setor, cópias despersonalizadas das redações dos candidatos deste processo seletivo.
- 11.4 O último prazo para preenchimento das vagas oferecidas para este Processo Seletivo não poderá ultrapassar 10% (dez por cento) dos dias contados a partir do início do período letivo do curso.
- 11.5 O candidato aprovado, ao efetivar sua matrícula, contrai uma dívida com a Mantenedora, referente aos serviços prestados, pela qual se torna inteiramente responsável.
- 11.6 A Associação Educativa Evangélica (AEE) disponibiliza a comunidade acadêmica diversos programas de Bolsas de Estudos e financiamentos estudantis, tais como: PROUNI, BOLSA FILANTROPIA, ProBem, BOLSA EMPRESARIAL, FIES e o PARCELAMENTO PRÓPRIO. Cada programa tem regimento próprio e restrições quanto aos cursos contemplados, estando o interessado sujeito às normas e disponibilidades de cada programa. Em regra, o perfil socioeconômico do aluno é o critério comum avaliado para a concessão dos benefícios.
 - 11.6.1 A participação no Programa PROUNI e no FIES independe do processo seletivo ofertado pela da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA (Sede Anápolis).

Comissão Técnica de Seleção (CTS)
PROCESSO SELETIVO 2025.2 | INTERNACIONAL ON-LINE

- 11.7 É prática da Associação Educativa Evangélica (AEE) conceder um incentivo de pontualidade para pagamento de mensalidade em datas antecipadas, previamente estabelecidas pelo Setor Financeiro da Instituição.
- 11.7.1 A prática de desconto não se estende à matrícula, cujo pagamento deverá ser integral.
- 11.8 Maiores detalhes sobre concessão de bolsas acadêmicas estão publicados no endereço eletrônico da Instituição de escolha e no setor UniSOCIAL, departamento responsável pelo gerenciamento das ações de filantropia e de Política de Assistência Social e de normatização de documentos referentes aos processos relacionados com Programas de Bolsas de Estudo que vigoram nesta Instituição de Ensino Superior.
- 11.9 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Reitoria da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA (Sede Anápolis).
- 11.10 A Comissão Técnica de Seleção (CTS) publicará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais, nos endereços eletrônicos da Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA (Sede Anápolis).
- 11.11 As disposições e instruções contidas neste EDITAL, nas páginas da internet e nos avisos oficiais divulgados pela Comissão Técnica de Seleção (CTS), referentes ao processo para entrada no segundo semestre de 2025, constituirão normas que passarão a integrar este Edital.
- 11.12 Para maiores esclarecimentos, os interessados devem fazer contato pela Comissão Técnica de Seleção – CTS, pelo e-mail cts@unievangelica.edu.br ou com o Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI pelo contato +55(62)3310-6818 e pelos e-mails nai@unievangelica.edu.br.
- 11.13 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Técnica de Seleção (CTS).
- 11.14 Das decisões da Comissão Técnica de Seleção (CTS) não caberá recurso.

Anápolis, 15 de maio de 2025.



Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor



Daniel Gonçalves Mendes da Costa
Pró-Reitor Acadêmico/ Presidente - CTS



Hugo de Andrade Silvestre
Coordenador – NAI

Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA Universidade Evangélica de Goiás – UniEVANGÉLICA

Comissão Técnica de Seleção (CTS)
PROCESSO SELETIVO 2025.2 | INTERNACIONAL ON-LINE

ANEXO I

TERMOS E CONDIÇÕES

É obrigatório o uso de uma câmera que possibilite identificar o candidato e fazer a leitura de seu documento de identificação.

Configurações do computador.

- Certifique se a configuração do seu computador está alinhada com os requisitos estabelecidos.
- A Comissão Técnica de Seleção verificará se sua webcam, o microfone e a conexão com a internet estão adequados para a realização do exame.

O ambiente onde será feito o exame deve estar silencioso, bem iluminado e somente com o candidato presente.

COMPORTAMENTO DURANTE O EXAME

- Sendo necessário, conversar **SOMENTE** com a pessoa que estará aplicando a prova, pelo Skype.
- Os olhos deverão estar focados na tela do seu computador em todos os momentos.
- Não se ausentar do ambiente de realização da prova.
- Não utilizar celulares e/ou tablets durante a prova.
- Serão feitas 2 (duas) advertências se uma ou mais regras forem descumpridas.
- Na terceira, o exame será cancelado e o candidato desclassificado.

LEIA ANTES DE COMEÇAR O EXAME

- Você fará uma Prova de Redação em Língua Portuguesa e uma Prova de Conhecimentos Gerais.
- Você terá 1h (uma hora) para elaborar a redação e 1h (uma hora) para responder a Prova de Conhecimentos Gerais.
- Após a o término do tempo previsto, a prova não poderá ser acessada.
- O marcador de tempo será acionado somente após a leitura das instruções.
- Quando estiver pronto para iniciar a prova, clique em OK, situado no final das instruções.

Comissão Técnica de Seleção (CTS)
PROCESSO SELETIVO 2025.2 | INTERNACIONAL ON-LINE

ANEXO II

DOS PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Redação tem o objetivo de avaliar sua competência na escrita sobre determinado tema considerando o tipo ou o gênero textual proposto. Alguns dos critérios a serem considerados na avaliação da qualidade de seu texto são: capacidade de expressão por meio da norma padrão da língua portuguesa, adequação e clareza da linguagem empregada, organização de ideias e originalidade.

São exigidas do(a) candidato(a) as seguintes competências:

- Demonstrar domínio da norma culta da língua escrita.
- Compreender a proposta de redação e aplicar conceitos das várias áreas de conhecimento para desenvolver o tema, conforme o tipo ou gênero textual solicitado.
- Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista.
- Demonstrar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.
- Apresentar projeto de texto que demonstre domínio sobre recursos como intertextualidade e interdiscursividade, fazendo uso de repertório sociocultural articulado à proposta da prova.

Observações:

- A redação que fugir ao tema proposto obterá nota zero.
- Será apresentado apenas um tema.
- O texto da redação deverá ter no mínimo 15 linhas.

LÍNGUA PORTUGUESA

I – Introdução

A prova de Língua portuguesa tem o objetivo de avaliar o candidato quanto à sua competência nos processos de compreensão e interpretação de textos de diferentes gêneros que circulam em diferentes instâncias sociais e discursivas; tem ainda o objetivo de avaliar a competência do candidato na compreensão e exploração dos recursos semióticos de diversos sistemas de linguagem, em especial dos recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos, lexicais, semânticos, pragmáticos e discursivos da língua portuguesa.

II - Conteúdo Programático

Linguagem e suas funções sociais; processo de leitura e interpretação: identificação de um tema, sua finalidade e as argumentações referentes a ele; informações centrais e periféricas; distinção entre fato e opinião; recursos e normas pragmáticas do discurso; informações explícitas e implícitas; recursos semânticos: efeitos de sentido, sentido de uma palavra ou expressão, ambiguidade, ironia, humor, antonímia, sinonímia, sentido conotativo, sentido denotativo; modalização; relações intertextuais, paráfrase, citação e tipos de discurso; texto, condições de textualidade e discurso; tipologias e gêneros textuais; variação linguística e sua funcionalidade; relações temporais; relações lógico-discursivas no funcionamento dos elementos de coesão; reconhecimento de anáforas; uso de uma dada pontuação; consequências de alterações nas estruturas linguísticas. Análise de elementos fonéticos-fonológicos, morfológicos e sintáticos presentes no texto.

LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

I – Introdução

A prova de Língua Inglesa objetiva avaliar a capacidade de leitura e interpretação crítica de textos.

Visa verificar a compreensão de mensagens apresentadas em textos em língua inglesa, de diferentes gêneros, por meio de questões elaboradas naquela língua e/ou em português; testar a capacidade de entendimento e aplicação de estruturas gramaticais que compõem a língua inglesa.

II - Conteúdo Programático

As questões têm como objetivo verificar a capacidade de produção de leitura: inferência, analogia, raciocínio e interpretação. Os conteúdos apresentados em textos em língua inglesa devem ser interpretados a partir do contexto ou do texto em sua globalidade.

Os textos apresentados podem ser gráficos, charges, cartuns, ilustrações, músicas, poesias e textos escritos em geral, retirados de revistas, periódicos, semanários, jornais e outros meios de comunicação impressos e/ou eletrônicos.

As questões de cunho gramatical serão exploradas no contexto, privilegiando a sua função discursiva. Os textos podem vir acompanhados de pequenos glossários.

Comissão Técnica de Seleção (CTS)
PROCESSO SELETIVO 2025.2 | INTERNACIONAL ON-LINE

Indicação de Leitura - Textos não simplificados linguisticamente, retirados de: revistas em língua inglesa, jornais em língua inglesa, material publicitário em língua inglesa, material informativo e educativo em língua inglesa, matérias publicadas em sites eletrônicos.

Tópicos Gramaticais – Conteúdos gramaticais que fazem parte dos programas de ensino das séries finais do ensino fundamental e das séries do ensino médio, os quais serão abordados de forma contextualizada.

MATEMÁTICA

I - Introdução

A prova de Matemática objetiva verificar a capacidade de processar os conhecimentos adquiridos, aplicados ao cotidiano, de modo geral.

II - Conteúdo Programático

- Conjuntos numéricos – operações, naturais, inteiros, racionais, reais e complexos.
- Intervalos, divisibilidade, MDC, MMC.
- Razão, proporção, regra de três, juros e porcentagem.
- Geometria plana – unidade de medidas, retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo, comprimento, semelhança de figuras planas, áreas.
- Geometria espacial - prismas, pirâmides, cilindros, cones, esfera, poliedros, áreas e volumes, sólidos semelhantes.
- Equações e inequações; sistemas de equações, aplicações.
- Funções – gráficos, funções 1º e 2º grau, modular, exponencial, logarítmica, trigonométrica.
- Trigonometria - relações trigonométricas, resolução de triângulos, equações trigonométricas.
- Progressões – sequências, progressão aritmética e progressão geométrica.
- Estatística – representação e análise de dados, medidas de tendência central (média, moda e mediana), desvios e variância.
- Análise Combinatória – princípio fundamental de contagem, combinações, arranjos, permutações, binômio de Newton.
- Noções de Probabilidade.
- Geometria Analítica – lugares geométricos: plano cartesiano, reta, circunferência, paralelismo e perpendicularismo, elipse, parábola, hipérbole.
- Polinômios e equações algébricas.
- Matrizes, determinantes e sistemas lineares.